

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL E VIVEIRO DE MUDAS NO ASSENTAMENTO MANDACARU EM CANINDÉ DO SÃO FRANCISCO-SE.

1. PROJETO

Este Termo de Referência será executado no âmbito do Projeto Conservação e Recuperação da Caatinga do MONA do São Francisco (Convert), Projeto GEF Terrestre.

2. UNIDADE DEMANDANTE

A unidade demandante desta contratação é a responsável Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão do Estado de Sergipe – FAPESE.

3. ENQUADRAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM A VÍNCULAÇÃO AO PROJETO

Contratação na modalidade de SERVIÇO DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA DE CONSULTORIA, conforme previsto no Componente 3.2, Produto 3.2.4 do Manual de Execução GEF Terrestre.

4. OBJETIVO

Contratação de serviços de terceiros de pessoa jurídica de consultoria, para **elaboração do Projeto Executivo**, de construção de um imóvel, cercamento e viveiro de mudas localizado no assentamento Mandacaru 01 em Canindé do São Francisco – SE.

5. ANTECEDENTES E CONTEXTO

Esta chamada está vinculada ao Projeto GEF-Terrestre “Estratégias de Conservação, Restauração e Manejo para a Biodiversidade da Caatinga, Pampa e Pantanal”. GEF Terrestre trata-se de um projeto do governo brasileiro coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA), tendo como agência implementadora o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e como agência executora o Fundo Brasileiro para Biodiversidade (Funbio). Operado por meio de unidades operativas situadas no MMA, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, Jardim Botânico do Rio de Janeiro, unidades de conservação (UCs) e órgãos estaduais. O resultado do trabalho realizado pela empresa contratada, fará parte do projeto GEF Terrestre de recuperação de áreas degradadas de vegetação do bioma Caatinga no interior e entorno da Unidade de Conservação Monumento Natural (Mona) do São Francisco no município de Canindé do São Francisco, Projeto Conservação e Recuperação da Caatinga do MONA do São Francisco (Convert). Sendo de responsabilidade da Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe (FAPESE).

A FAPESE, como responsável do Projeto, convida organizações pessoa jurídica de consultoria, que tenham em seu escopo a atuação correlata, que manifeste interesse até o **dia 10 de maio**, demonstrando de forma objetiva e clara que são qualificados para

elaboração do projeto executivo conforme exigências do item 6, a ser executado no Assentamento Federal (PA) Mandacaru, distante 26 km do município de Canindé do São Francisco – SE e vizinho ao povoado Curitiba.

As manifestações deverão ser encaminhadas para e-mail para Gêssica Costa, Técnica em Análise e Acompanhamento de Projetos, e-mail: gessicagetec@fapese.org.br, **CC para eliasgut@academico.ufs.br e tendo como assunto “Inscrição TdR serviço de terceiro para recuperação da Caatinga” e indicando o NOME da ORGANIZAÇÃO.**

A contratação da consultoria para a elaboração do **Projeto Executivo (PE)**, entre os produtos entregues devem estar: (1) Projetos arquitetônicos e complementares (plantas); (2) Memorial descritivo (especificação técnica de serviços); (3) Planilha orçamentária em itens que correspondam exatamente ao memorial descritivo; e (4) Cronograma físico-financeiro.

As organizações que desejarem manifestar seu interesse devem encaminhar seus dados seguindo estritamente o modelo abaixo (por favor encaminhem informações/dados de forma objetiva, clara e apenas aqueles relacionados com o TdR):

1. Carta endereçando a manifestação de interesse;
2. Dados Gerais:

Encaminhar uma descrição dos antecedentes da instituição, destacando as atividades com enfoque nos trabalhos relacionados às atividades e produtos do TdR.

3. Experiência específica:

Encaminhar os dados dos itens abaixo as experiências específicas correlatas ao TdR:

- i. Período do Serviço, Contrato ou Projeto (início e fim);
- ii. Contratante/Cliente;
- iii. Nome e breve descrição do Serviço, Contrato ou Projeto;
- iv. Nome e telefone do contato para verificação da informação;
- v. Valor Global do Serviço de Consultoria;
- vi. Principais atividades realizadas e produtos entregues;
- vii. Área geográfica de atuação (Município e Estado);

4. Declaração de equipe

Apresentar declaração de que se vier ser selecionada para apresentação da proposta, disponibilizará em sua proposta equipe de profissionais com experiência e qualificações nos produtos requeridos, conforme item 10 do TdR.

5. Declaração do representante legal:

a. Eu, abaixo assinado, declaro serem verdadeiras as informações acima.

6. Anexar o Cartão do CNPJ;

6. ESCOPO DO TRABALHO/ATIVIDADES/PRODUTOS

O consultor deverá entregar como produto o **Projeto Executivo (PE)** do viveiro de mudas e galpão segundo especificações resumidas abaixo contendo: (1) Projetos arquitetônicos e complementares (plantas); (2) Memorial descritivo (especificação técnica de serviços); (3) Planilha orçamentária em itens que correspondam exatamente ao memorial descritivo; e (4) Cronograma físico-financeiro.

Para fins orçamentários de envio das propostas de consultoria, segue descrição, de forma sucinta, dos projetos a serem dimensionados, das características da obra, do imóvel em alvenaria, área externa, estufa, irrigação e cisterna **(ANEXOS 1 a 6)**.

- Elaboração de projeto arquitetônico de edificação (3.00m x 15.33m), contendo: uma sala de processamento e armazenamento com bancada (4,0 x 3,0m), sala de depósito de material (4,0m x 3,0m), banheiro (1,20m x 3,0m) e área coberta (7,83m x 3,0m). Louças e metais de cozinha/serviço/banhos, deverão constar no Plano de Executivo e orçamento.

- Projeto da área externa, protegida com cerca em todo perímetro em telas eletrosoldadas (aproximadamente 535 m²), altura 2,30m e distância do chão de 1 a 2cm), fixadas em mourões de concreto e entrada com portão de metal e tela pivotante, duas folhas com ferrolho e porta cadeado.

- Projeto para estufa de mudas, área de 75m², 6m x 12,5m, executado em madeira fixadas por meio de fundação em concreto armado, com profundidade mínima de 0,8 m, e altura a partir do solo de 2,0 m, telado com sombrite 50%, fixados por caibros de madeira. O solo deverá receber uma cobertura com manta chamada de "ráfia", de modo a diminuir a probabilidade de crescimento de plantas e acúmulo de água.

- Projeto de irrigação, deverá dimensionar o abastecimento do canteiro de mudas, interligando as caixas existentes e distribuindo no terreno. O abastecimento de água será proveniente das fontes de alimentação localizadas no sistema de dessalinização presentes no Assentamento, com a instalação de três caixas d'água de 9000L, alimentadas independente por água do poço, água do dessalinizador e a terceira caixa d'água comunicante com a água do poço e do dessalinizado para mistura. Sendo essa última a responsável por abastecer o sistema de irrigação do viveiro de mudas e canteiros. Os canteiros de mudas serão irrigados via sistema de micro aspersão, usando-se tubulação principal do sistema de irrigação em PVC rígido, com diâmetro de 50 mm, PN 60, no qual será conectado as mangueiras de plástico flexível de 16 mm de diâmetro, por meio de conectores iniciais e anéis de vedação. Nas mangueiras, a cada 3 m, terá uma saída para um microaspersor de vazão regulada em 75 l/h e trabalhando sob pressão de serviço de 10 mca.

- Projeto de cisterna para captação de águas de chuva, de placa de 16 mil litros de água, ao lado de imóvel. A cisterna deverá ter as dimensões de 1,80m de altura e 3,40m de diâmetro. Sua construção consiste em placas de cimento e areia, com tamanho de 50 por 60 cm² e em média 03 cm de espessura, enterrada no chão até mais ou menos dois terços da sua altura.

7. RESULTADOS, PAGAMENTO E CRONOGRAMA

A empresa contratada deverá cumprir as atividades listadas e realizar as atividades descritas, apresentando como resultado os produtos especificados no Projeto Executivo nos prazos relacionados, conforme Tabelas a seguir:

Quadro 1: Relação de Produtos e Atividades do Projeto Executivo

PRODUTOS	ATIVIDADES
(1) Projetos arquitetônicos e complementares (plantas)	Entregar plantas arquitetônicas do imóvel e áreas anexas, plantas baixa das instalações do ambiente protegido, planta da linearização das estruturas, planta de cobertura, planta de corte, planta de fachada, planta de situação, planta de localização e complementares como instalação de água, luz e esgoto.
(2) Memorial descritivo (especificação técnica de serviços);	Descrição detalhada das especificações técnicas do serviço, material, mão-de-obra, condições e especificações de engenharia que garantam a segurança do imóvel.
(3) Planilha orçamentária em itens que correspondam exatamente ao memorial descritivo;	Entrega de planilha orçamentária de todos os itens com os respectivos valores projetados segundo memorial descritivo;
(4) Cronograma físico-financeiro.	Entrega do cronograma físico-financeiro do serviço em planilha.

Quadro 02. Relação dos produtos, prazos de entrega e porcentagem do valor do contrato para cada produto. Porcentagem do pagamento baseado na divisão do valor global da consultoria.

Nº	Produto	Prazo de entrega (dias a partir da assinatura do contrato)	% do valor do contrato
1	Projeto arquitetônicos, complementares (plantas) e memorial descritivo.	Até 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato	60%
2	Planilha orçamentária em itens que correspondam exatamente ao memorial descritivo e cronograma físico-financeiro.	Até 75 (setenta e cinco) dias após a assinatura do contrato	40%

As atividades descritas neste TdR serão desempenhadas no prazo de setenta e cinco dias, de acordo com o cronograma de entrega dos produtos.

Serão deduzidos, no ato dos pagamentos os descontos estipulados por lei.

8. FORMA DE APRESENTAÇÃO

É recomendado que os produtos do PE sejam entregues em formato digital (ex.: e-mail, we transfer, drive ou outra aplicação digital).

Apresentação do documento em formato pdf, A4, fonte para texto Arial 12; Margem tipo Normal (superior e inferior 2,5 cm e esquerda com 3cm; espaçamento entre linha tipo Simples; espaçamento entre parágrafos zerado (0 pt antes e depois).

Produtos de mapas, banco de dados, shapes, desenhos técnicos deverão ser disponibilizados em we transfer ou drive.

9. INSUMOS NECESSÁRIOS

É de responsabilidade do prestador estabelecer o contato com os atores, envio de convites, contrato de mão-de-obra local, realizar pagamentos e arcar com custos de impostos provenientes dessas operações. O prestador deverá realizar o trabalho utilizando seu próprio acervo técnico e material, bem como o local para realização dos serviços e insumos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços ora pactuados. Passagens, diárias e outros insumos necessários para a realização de reuniões, deslocamentos e viagens serão responsabilidade do prestador. Os custos de levantamento, equipamentos e ou contratação de terceiros, caso necessário, é de responsabilidade da empresa contratada, sendo este também refletido na memória de cálculo do contratado.

10- QUALIFICAÇÃO PJ

O consultor contratado deverá possuir registro e certidão de regularidade junto ao CREA ou CAU e atender, no mínimo, a formação e experiência listadas a seguir:

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

- Profissional pleno (mínimo de 15 anos de formação acadêmica superior em arquitetura e/ou engenharia civil e experiências relevantes), com formação complementar/experiência em construções sustentável e/ou bioarquitetura;
- Ter participado da elaboração de no mínimo 03 (três) projetos executivos e/ou reforma e ampliações de edificações.

REQUISITOS DESEJÁVEIS

- Conhecimento do território local (Canindé do São Francisco), suas especificidades, material local disponível, dificuldade de entrega, etc.

A experiência da empresa será comprovada por meio da apresentação de atestados de capacidade técnica, emitidos em favor da licitante, impressos em papel timbrado do emitente, sem rasuras ou entrelinhas.

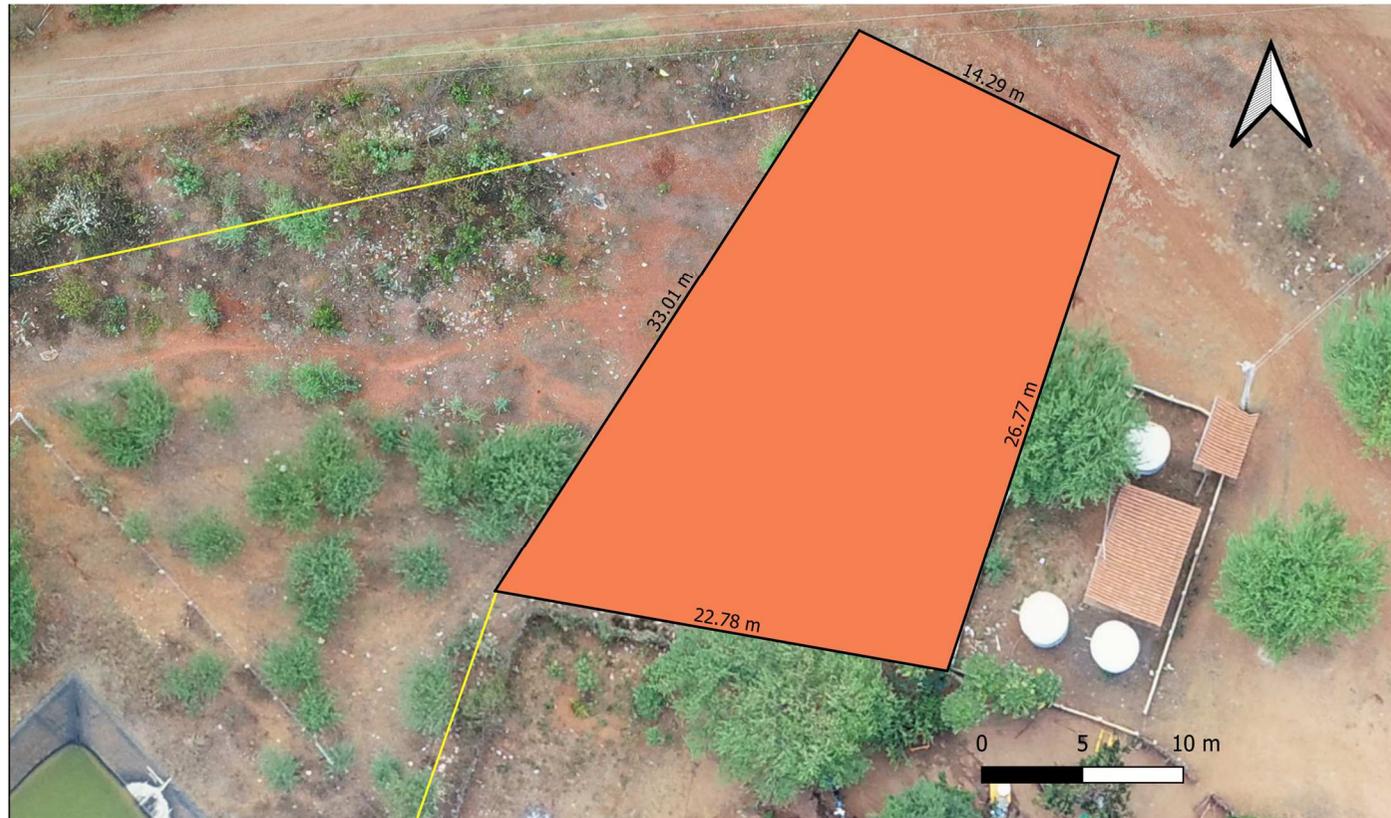
11. SELEÇÃO

Esta consultoria será contratada na modalidade de SBQC – **Seleção Baseada na Qualidade e Custo** estabelecidas nos Procedimento Operacional de Compras e Contratações da FAPese, e adicionalmente, serão seguidas as disposições sobre Elegibilidade.

12. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

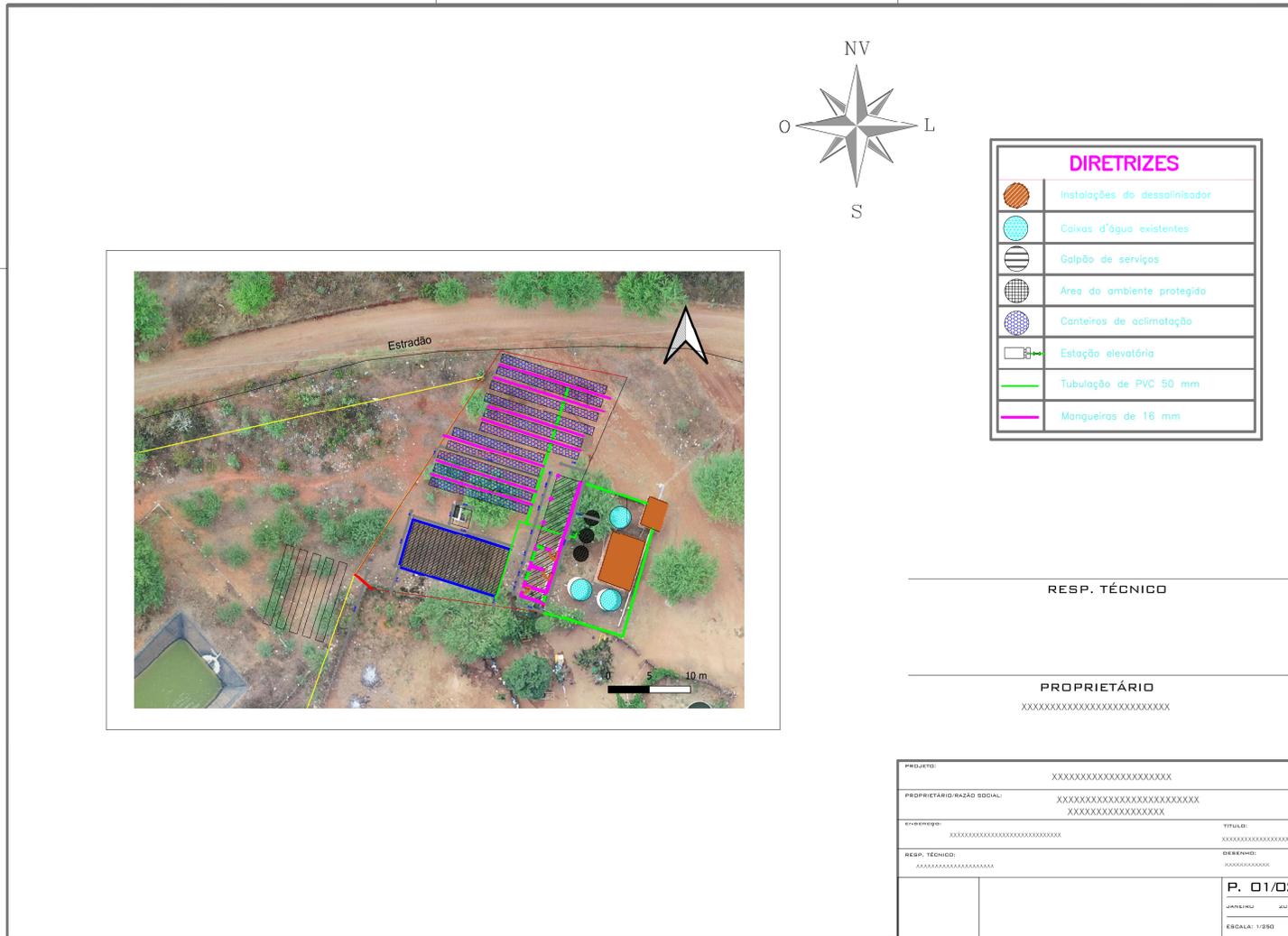
O responsável técnico pela análise e aprovação dos produtos entregues pelo contratado para execução do serviço a que se refere este Termo de Referência será a FAPese (Fundação de Apoio a Pesquisa e Extensão do Estado de Sergipe), que terá pleno acesso a todas as informações e atividades realizadas para a execução dos serviços deste termo de referência. A equipe técnica da FAPese e do Projeto Convert terá 15 dias úteis para avaliar cada produto, após a entrega pela contratante. É recomendável que a equipe técnica realize no máximo duas revisões para aprovar determinado produto.

ANEXO I



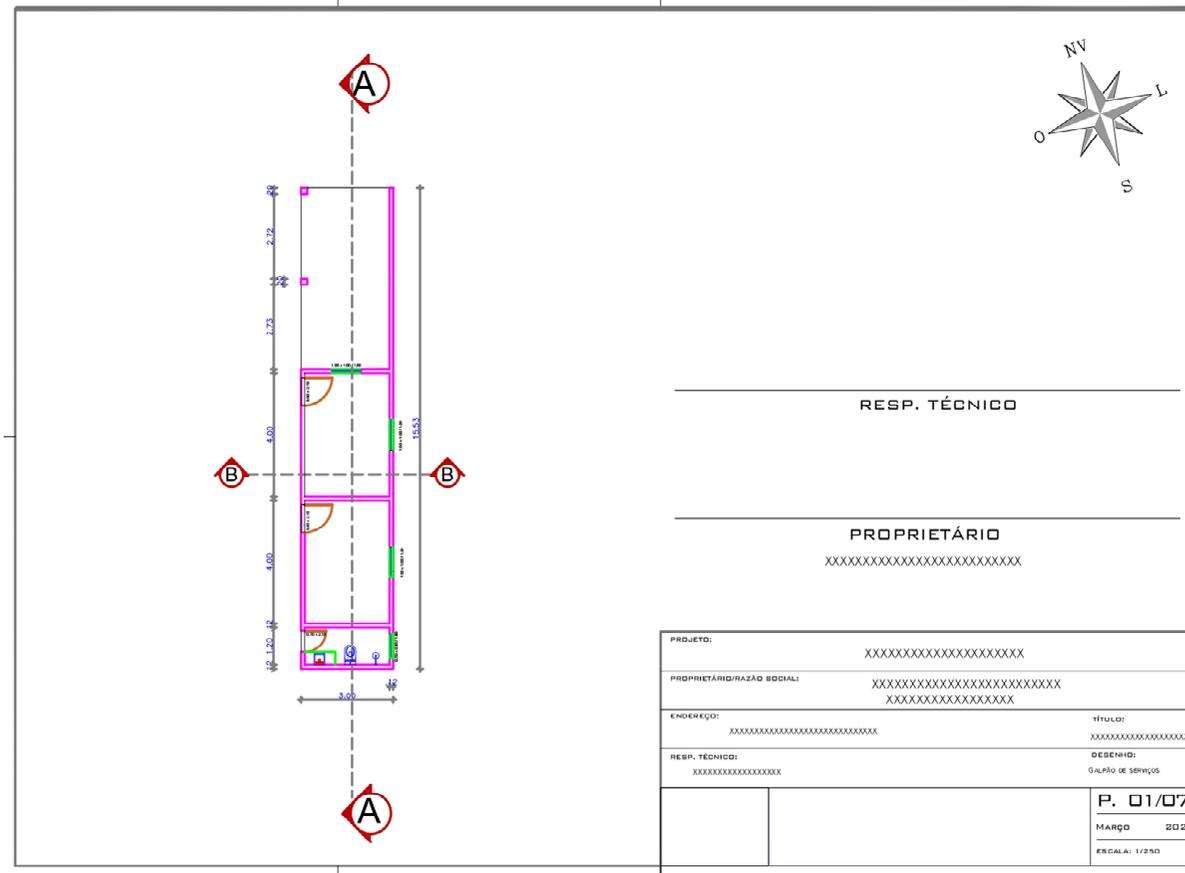
Polígono da área total ocupada pelo viveiro e galpão

ANEXO 2



Projeto de localização

ANEXO 4



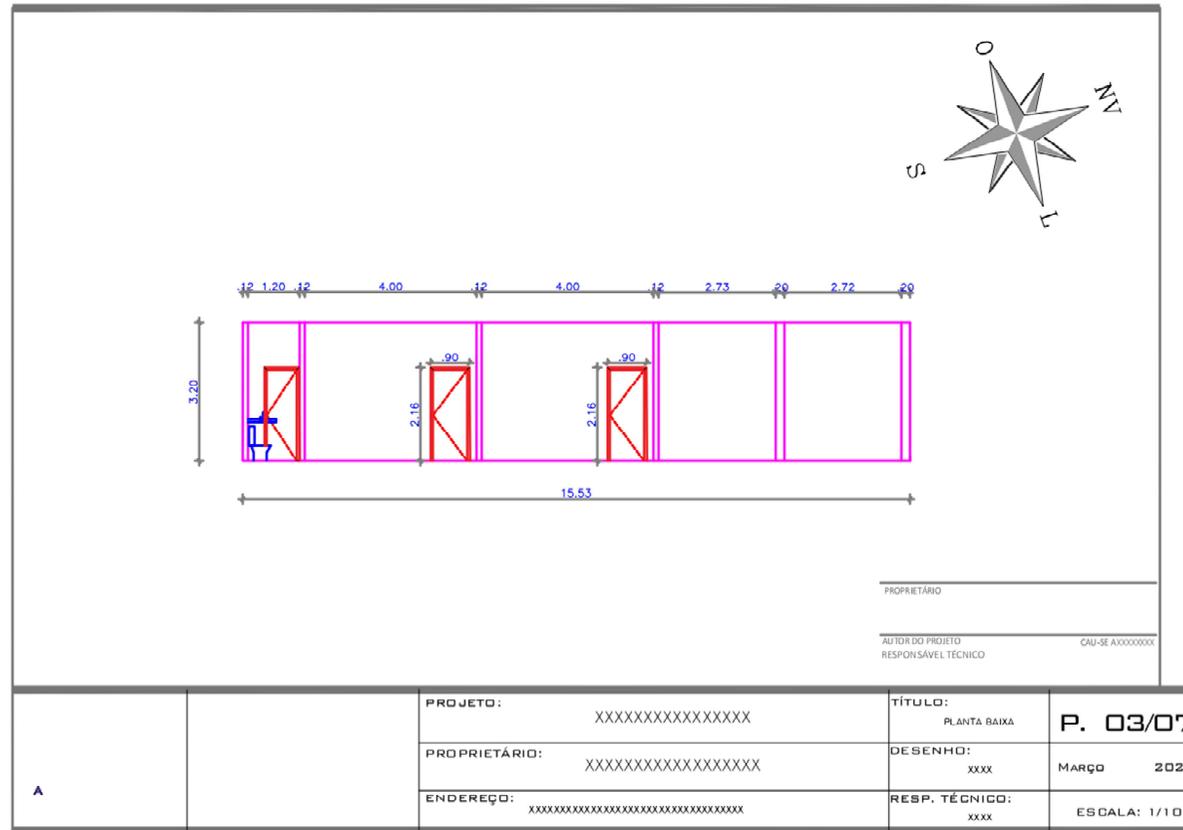
RESP. TÉCNICO

PROPRIETÁRIO
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PROJETO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
PROPRIETÁRIO/RAZÃO SOCIAL: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
ENDEREÇO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	TÍTULO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
RESP. TÉCNICO: XXXXXXXXXXXXXXX	DESENHO: GALPÃO DE SERVIÇOS
P. 01/07 MARÇO 2021 ESCALA: 1/250	

Planta baixa galpão com banheiro

ANEXO 6



PRODUZIDO POR UMA VERSÃO DO AUTODESK PARA ESTUDANTES

Corte (A) galpão de serviços